



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0000214-89.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES, celebrado com **JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e **CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 4,142850%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 22.589,27 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 3.538.712,18 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil setecentos e doze reais e dezoito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2025	Liquidado no SIAFI	R\$ 2.669.522,56
jan e fev/2026	R\$ 21.690,66 x 02 meses	R\$ 43.381,32
1º a 18/mar/2026	R\$ 21.690,66 / 31 x 18 dias	R\$ 12.594,58
Reajuste		
19 a 31/mar/2026	Liquidado no SIAFI 2026NE000101	R\$ 9.096,08
	Diferença de reajuste (R\$ 22.589,27/31*13 - R\$ 21.690,66/31*13)	R\$ 376,84
abr a dez/2026	R\$ 22.589,27 x 9 meses	R\$ 203.303,43
TOTAL 2026		R\$ 268.752,25
jan a dez/2027	R\$ 22.589,27 x 12 meses	R\$ 271.071,24
TOTAL 2027		R\$ 271.071,24
jan a dez/2028	R\$ 22.589,27 x 12 meses	R\$ 271.071,24
TOTAL 2028		R\$ 271.071,24
jan e fev/2029	R\$ 22.589,27 x 2 meses	R\$ 45.178,54
1º a 18/mar/2029	R\$ 22.589,27 / 31 x 18 dias	R\$ 13.116,35
TOTAL 2029		R\$ 58.294,89
TOTAL GERAL		R\$ 3.538.712,18

Período de Vigência do Reajuste: 19/03/2026 a 18/03/2027

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL METZKER DIAS SOARES**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 11/06/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606288** e o código CRC **7AA78263**.

